

ATA Nº. 15 DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CACIA

Sessão extraordinária de 26 de agosto de 2020

----- Aos vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte reuniu no edifício sede da Junta de Freguesia da Vila de Cacia, do Município de Aveiro, a Assembleia de Freguesia, em sessão extraordinária, presidida por Carlos de Azevedo Teixeira, Presidente da Assembleia de Freguesia, secretariado por Ermelinda Teixeira, na qualidade de 1ª Secretária da Mesa e por Cátia Moreira na qualidade de 2ª Secretaria da Mesa.-----

----- Presentes ainda os seguintes membros da Assembleia: pela Coligação "Aliança por Aveiro": André Miguel Pires Pereira, António Gaspar em substituição do vogal Fernando Barbosa, Emidio Silva, Joana Cláudia de Melo Madureira em substituição do vogal António Cunha e pelo Partido Socialista; Zeferino Pereira Gomes da Costa, Maria Helena Silva Oliveira e Adão Coutinho Pereira, em falta Rui Jorge Soares Carneiro e Lurdes Febra pelo Bloco de Esquerda; José Manuel Soares de Oliveira em substituição de Liliana Barbosa. -----

---Em representação da Junta de Freguesia estiveram presentes: O Presidente, Nelson Alexandre Dias dos Santos, o secretário João Bastos Figueiredo, a tesoureira Isabel Maria Nunes Ramos e as vogais Sónia Pinto Gomes e Alice Martins da Silva. -----

----- Pelas vinte e uma horas e quatro minutos o **Presidente da Assembleia de Freguesia** declarou aberta a sessão extraordinária, de vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e deu sequência à Ordem do Dia constante da convocatória para esta sessão extraordinária, cujos pontos se transcrevem:-----

----- Ponto um – Apreciação, discussão e votação do procedimento de concurso público “Reabilitação da Casa do Conselheiro Nunes da Silva” -----

---- Ponto dois – Pedido para autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais no âmbito da recuperação da Casa do Conselheiro -----

--- PUNTO UM – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO “REABILITAÇÃO DA CASA DO CONSELHEIRO NUNES DA SILVA” -----

---- O **Presidente da Assembleia de Freguesia** deu a palavra ao **Presidente do Executivo**: -----

---- O **Presidente do executivo**, começou a sua intervenção agradecendo a presença de todos e referindo que de acordo com o procedimentos necessários com a “Reabilitação da Casa do Conselheiro Nunes da Silva”, as assembleias extraordinárias vão começar a ser mais frequentes, devido ao concurso que se vai iniciar e posteriormente a execução do projeto. Informa que esta assembleia tem como efeito corrigir alguma informação dada na assembleia anterior, dar conhecimento da composição do júri do concurso público, para análise e escolha das propostas para execução da obra. Reforça que foi enviado a todos os membros da assembleia o projeto para execução da obra, estando lá descrito também o prazo de execução de 240 dias e a estimativa de custo, no valor de 458 832,60€, acrescendo o IVA, que perfaz um valor de 486 362,56€. Para além disto, comunica que foi alterado o critério de adjudicação das propostas, na assembleia anterior, onde tinha referido que o critério era 85% do preço e 15% da parte técnica, no entanto como existe uma equipa de trabalho da Câmara Municipal de Aveiro, constituída por arquitetas e também uma equipa da AcinGov, que trata do concurso público na sua plataforma, optaram pela proposta economicamente mais vantajosa, ou seja, o preço mais baixo, tendo a ressalva, que se existir uma proposta, por exemplo, de trezentos mil euros, o júri terá de avaliar se com essa proposta se consegue realizar o projeto, sendo que poderá não ser exequível para realizar o projeto, por ser tão baixa. Mencionou que as peças de procedimento, a minuta do anúncio, o programa de procedimento, o caderno de encargos e os respetivos anexos foram todos enviados por email. Pede também a autorização para cabimentar a despesa do Diário da República, com o lançamento do concurso, que será efetuado no dia de amanhã, ou na sexta-feira em Diário da República, acrescenta que só com a publicação em Diário da República, a autorizar o concurso é que será efetuado o carregamento de todo o procedimento na plataforma AcinGov. Relativamente à constituição do júri, alude que os efetivos serão compostos pelo próprio, pela primeira vogal, Ana Catarina Pereira que é arquiteta e chefe de divisão da Câmara Municipal de Aveiro, a segunda vogal será a Maria Emília Lima, arquiteta da Câmara Municipal de Aveiro que tem acompanhado o projeto desde o início, e como suplentes o primeiro vogal, será João Bastos Figueiredo, secretário da Junta de Freguesia de Cacia e a segunda vogal, Ana Sofia Ferro, arquiteta da Câmara Municipal de Aveiro. Refere que a equipa que está a acompanhar o procedimento, pede à Assembleia que caso seja necessário efetuar alguma alteração que seja autorizado (ponto dois desta assembleia), neste caso no próprio, o Presidente da Junta de Freguesia, a realizar pequenas alterações ao projeto, quer a nível técnico quer financeiro, pelo facto de existirem prazos a cumprir pois, por exemplo o empreiteiro poderá detetar um erro, no cálculo de cimento e segundo as leis do CCP (Código de Contratos Públicos), só têm dois dias para responder, e dado que não se deve convocar uma assembleia para resolver um assunto de um cálculo de cimento, senão a obra seria para dar e para durar, por isso, solicita que o júri tenha essa competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados e para audiência prévia.

Refere que haverá uma equipa de fiscalização e higiene no trabalho externa, que ficará à responsabilidade da empresa FMSGGroup, que irá receber uma subvenção de 1750 € mensais, reforçando que será responsável pela fiscalização e higiene no trabalho de toda a obra, ou seja, durante os 240 dias, aproximadamente 8 meses. Informa que o gestor do contrato será o próprio, por se tratar do Presidente de Junta e por lançar a obra. Refere que a GOP2018/1, à classificação económica, é a que está no classificador económico da barra da junta (07.01.03.01.12) e a dotação com IVA incluído é de 486.362,56 €. Finaliza dizendo que são todas estas as peças de procedimento que foram facultadas à Assembleia, que vêm pedir para aprovar, para assim se conseguir lançar o concurso, nomeadamente a minuta do anúncio, as peças desenhadas, as medições de orçamentação, as clausulas técnicas gerais e especiais, o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, o plano de segurança e saúde, o caderno de encargos, o programa de procedimentos, a memória descritiva e justificativa, o mapa resumo do procedimento e a proposta de abertura de procedimentos, sendo estas as peças que tanto a Junta de Freguesia como as técnicas da AcinGov e as arquitetas que os acompanham da parte da Câmara Municipal de Aveiro, esperam que sejam aprovadas hoje, no sentido de poderem lançar o concurso da "Reabilitação da Casa do Conselheiro".-----

----- **O Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberto o período de inscrições** para o momento de **intervenção dos Vogais** tendo-se verificado a seguinte intervenção:-----

----- **O Vogal José Oliveira**, começa por saudar todos os presentes e inicia a sua intervenção, por colocar a sua primeira questão, relacionada com a constituição da comissão de acompanhamento da obra, mencionando o Sr. Presidente quando disse que se terá de efetuar mais assembleias extraordinárias, para ser feito esse acompanhamento, questionando o porquê de a oposição não fazer parte do acompanhamento dessa comissão, sugerindo que poderia haver discussão em reunião própria sem despesas para a junta, referindo que o Sr. Presidente tem a maioria, mas poderiam ser discutidas ideias porque pensa que na Junta, ninguém terá conhecimentos técnicos para uma obra destas, supondo que só as arquitetas da Câmara poderão ter esses conhecimentos. A sua segunda questão, está relacionada com os documentos enviados, comunicou que não conseguiu abrir os documentos enviados pela segunda vez em Zip, colocando a questão se os restantes também tinham tido a mesma dificuldade, informando não tem conhecimento do que consta nos documentos, terminando com a justificação de não ter tido possibilidade contactar a Junta, para reportar a situação conforme constava no email.-----

----- **O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Presidente do Executivo:** -----

----- O **Presidente do executivo** começa por referir que quanto aos documentos em ZIP, existe todo o processo da Casa do Conselheiro na Junta de Freguesia, que os empreiteiros também terão acesso e poderão verificar, caso exista alguma dúvida, e todos poderão fazer essa consulta. Continua respondendo à primeira questão, onde expõe que ter uma comissão de acompanhamento da parte da Assembleia de Freguesia na obra era, para si e para o Executivo da Junta, uma comissão que para nada serve, passando a dizer que se houver alguma alteração ao processo terá de ser sempre a Assembleia de Freguesia a decidir, ou seja, alterações de fundo, não são as alterações que vão ser pedidas num pequeno ponto. Informa que essa comissão, não tem o poder de decisão e a razão desta Assembleia é o poder de decisão. Refere que irá ser facultado, como feito anteriormente na altura do Covid, toda a informação à Assembleia, do que era feito e não era feito, mencionando que não vê que exista a falta de transparência na Junta, no sentido de não acompanharem devidamente o lançamento do concurso da Casa do Conselheiro.-----

----- O **Presidente da Assembleia de Freguesia** submeteu à votação o ponto um da ordem de trabalhos, apreciação, discussão e votação do procedimento de concurso público “Reabilitação da Casa do Conselheiro Nunes da Silva”, tendo sido **aprovado com 11 (onze) votos favoráveis (7 ACA, 3 PS E 1 BE), 0 (zero) contra e 0 (zero) abstenções.** -----

----- PUNTO DOIS – PEDIDO PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DA RECUPERAÇÃO DA CASA DO CONSELHEIRO -----

----- O **Presidente da Assembleia de Freguesia** deu a palavra ao **Presidente do Executivo**: -----

----- O **Presidente do Executivo**, inicia a sua intervenção dizendo que aquele era um documento que já terá passado na Junta de Freguesia, em 2018 ou 2019, este documento menciona que o Executivo da Junta de Freguesia de Cacia solicita que a Assembleia de Freguesia dê autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais para a recuperação da Casa do Conselheiro, na pessoa do Sr. Presidente de Junta, sendo o próprio, Nelson Santos, tendo como finalidade cumprir prazos, porque o procedimento apresenta uma série de regras e os prazos são muito curtos e torna-se impossível convocar Assembleia atrás de Assembleia, para se decidir e tomar decisões. Por essa razão a Junta de Freguesia de Cacia, solicita à Assembleia de Freguesia que emita autorização genérica favorável para a assunção de compromissos no âmbito da recuperação da Casa do Conselheiro, sendo igualmente a Junta de Freguesia autorizada a aumentar despesas restadas no plano de investimento desde que não ultrapasse o valor global do orçamento e que se cumpram todos os requisitos expostos no POAL e no SNC-AP, bem como

as alterações técnicas e financeiras eventuais e urgentes do projeto, de acordo com o decorrer do processo. Salaria que essa assunção será somente válida para a Casa do Conselheiro e se forem respeitados os regimes jurídicos do kit de contratação pública, reforçando que será apenas para esse projeto plurianual. Reforça que esta autorização lhes foi solicitada pela equipa técnica da AcinGov e pelas arquitetas da Câmara Municipal de Aveiro que acompanham todo o processo.

---- O **Presidente da Assembleia de Freguesia** declarou aberto o período de inscrições para o momento de **intervenção dos Vogais** tendo-se verificado a seguinte intervenção:-----

----- O **Vogal José Oliveira**, questiona sobre os prazos e as burocracias, e sobre a previsão que a Junta para o início da obra e para o seu termino. -----

----- O **Presidente da Assembleia de Freguesia** deu a palavra ao **Presidente do Executivo**: -----

----- O **Presidente do Executivo**, informou que será enviado para sair em Diário da República o concurso público, durante o dia seguinte a esta assembleia ou ainda no posterior e depois será feito na semana seguinte o carregamento na plataforma AcinGov. Refere que quando carregado na plataforma, os empreiteiros têm 24 dias para manifestar o seu interesse, tendo que manter a sua proposta durante 120 dias, durante este tempo o júri decide a proposta vencedora. Aponta para o início do mês de dezembro a decisão final, depois cabe ao empreiteiro vencedor iniciar a obra, sendo que tem 240 dias, 8 meses aproximadamente, para a finalizar. Ressalva que isto é uma previsão porque os técnicos da Savec, empresa que elaborou o projeto, consideram que poderá existir algumas alterações dado o estado da casa. -----

----- O **Presidente da Assembleia de Freguesia** deu a palavra ao **Vogal José Oliveira**: -----

----- O **Vogal José Oliveira** justifica que a sua questão vinha no sentido da sua pergunta final, se estava previsto, que as próximas eleições autárquicas já seriam realizadas na nova Junta de Freguesia de Cacia. -----

----- O **Presidente da Assembleia de Freguesia** deu a palavra ao **Presidente do Executivo**: -----

----- O **Presidente do Executivo** responde à questão do **vogal José Oliveira**, dizendo que seria bom sinal se assim acontecesse e que iriam fazer os possíveis para tal. -----

----- O **Presidente da Assembleia de Freguesia** submeteu à votação o ponto dois da ordem de trabalhos, pedido para autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais no âmbito

da recuperação da Casa do Conselheiro, tendo sido **aprovado com 11 (onze) votos favoráveis** (7 ACA, 3 PS E 1 BE), **0 abstenções e 0 votos contra**. -----

----- O **Presidente da Assembleia de Freguesia** deu a palavra ao **Vogal José Oliveira**: -----

----- O **Vogal José Oliveira**, fundamenta que a sua decisão de voto foi positiva, para não considerarem que estão contra tudo e contra todos, mas é uma questão política e a obra tem que estar feita antes das eleições. Deixa uma declaração de voto, que existe uma intenção política de inaugurar a Junta antes das eleições que se aproximam. -----

----- A **ata em minuta resumida foi lida e o Presidente da Assembleia de Freguesia submeteu à votação o referido documento, tendo sido aprovado por unanimidade com 11 (doze) votos a favor** (7 ACA, 3 PS E 1 BE). -----

----- Nada mais havendo a tratar, o **Presidente da Assembleia de Freguesia** deu por encerrada a sessão extraordinária do de agosto, quando eram vinte e uma horas e vinte e sete minutos, da qual se lavrou a presente ata que irá ser assinada por todos os membros desta Assembleia, presentes. -----

O presidente da mesa _____

O 1º secretário _____

O 2º secretário _____

O Vogais _____

